



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº PL 035/2024/L

EMENDA ADITIVA Nº 01

ELIAS XAVIER DE ANDRADE, vereador com assento na 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Missal, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar ao Plenário a seguinte EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 035/2024/L, de 06 de junho de 2024, nos seguintes termos:

O artigo 1º do Projeto de Lei, para figurar acrescido do Parágrafo 3º, com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

§ 3º - Caso ocorra de o valor do subsídio fixado no 'caput' deste artigo ultrapassar o teto imposto pela Constituição Federal, aplicar-se-á o redutor para adequar o seu valor ao limite legal.”

Câmara Municipal de Missal, em 14 de junho de 2.024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
PROTOCOLO Nº 180/2024
DATA: 14/06/2024
HORA: 9:20

Leoni Weiss
ASSINATURA


ELIAS XAVIER DE ANDRADE
Vereador